



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.**

1 Às nove horas do dia primeiro de junho do ano de mil novecentos e
2 noventa e nove (1º.06.99), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
4 Presidente, Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-
5 Presidente, Desembargador Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal
6 Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juizes de
7 Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior;
8 Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto,
9 comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a
10 Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente
11 ressaltou a ausência do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco
12 Rodrigues dos Santos Sobrinho, passando, em seguida, ao julgamento
13 dos seguintes processos da Classe I – Feito Administrativo, nos quais
14 os Juizes Eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano, do
15 prazo de permanência de Auxiliares de Cartório: **PROCESSO Nº**
16 **9478/99 – 89ª Zona Eleitoral – Tacaratu:** Silvia Araújo Campos
17 Antas Braga, Chefe do Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
18 deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9479/99 – 48ª Zona Eleitoral –**
19 **Altinho:** Genivaldo Joaquim da Silva, Escrivão Eleitoral. DECISÃO:
20 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9480/99 - 135ª**
21 **Zona Eleitoral – Feira Nova:** Josefa Maria de Lima. DECISÃO:
22 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9484/99 - 74ª**
23 **Zona Eleitoral – São José do Belmonte:** Adleusa Gomes de Marins,
24 Chefe do Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”;
25 e **PROCESSO Nº 9486/99 – 107ª Zona Eleitoral – Afrânio:**
26 Ivoneide Araújo Costa, Escrivã Eleitoral. DECISÃO:
27 “Unanimemente, deferido o pedido.” Em seguida, o Desembargador
28 Presidente passou à designação de Juizes Eleitorais em substituição
29 aos Juizes que estarão em férias no corrente mês: **119ª Zona Eleitoral**
30 **– Abreu e Lima:** Dr. Paulo José Dias Carneiro em substituição à Dra.
31 Maria Amélia Pimentel Lopes; **19ª Zona Eleitoral – Escada:** Dra.
32 Fernanda Pessoa Chuahy de Paula em substituição ao Dr. Cláudio
33 Américo de Miranda Júnior. Dando continuidade, o Desembargador
34 Presidente concedeu a palavra ao Juiz Mário Gil, que trouxe a
35 julgamento, independente de pauta, o seguinte feito: **PROCESSO Nº**
36 **122/96 – Classe VII – Recurso sobre Expedição de Diplomas – 82ª**

Sônia Galvão

[Assinatura]

[Assinaturas]

37 **Zona Eleitoral - Ouricuri, Revisor: Juiz Trezena Patu**, no qual o
38 Partido Socialista Brasileiro – PSB recorre contra decisão do Juiz que,
39 acolhendo reclamação, ordenou que fosse promovido novo cálculo do
40 quociente eleitoral e conseqüente retificação da Ata Geral de
41 Apuração, reconhecendo o aumento do número de vagas na Câmara
42 Municipal de 10 para 13 vereadores; diplomando os candidatos
43 recorridos, Elias Mendes Marinho, Davi Ferreira Dantas e Ivo Gomes
44 da Silva. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE determinar o
45 arquivamento dos autos sem julgamento do mérito, por defeito de
46 representação não suprida atempadamente.” Em seguida, o
47 Desembargador Presidente trouxe à apreciação da Corte proposta de
48 designação de Juizes para as Comarcas desativadas, tendo sido a
49 mesma aprovada, à unanimidade: **108ª Zona Eleitoral – Betânia**: Dr.
50 Clóvis Silva Mendes; **98ª Zona Eleitoral – Carnaíba**: Dra. Carla
51 Adriana de Assis Silva; **63ª Zona Eleitoral – Inajá**: Dr. Nehemias de
52 Moura Tenório (Juiz Titular da 128ª Zona Eleitoral – Ibimirim); **89ª**
53 **Zona Eleitoral – Tacaratu**: Dra. Hydia Virgínia Christino de Landim
54 Farias (Juíza Titular da 70ª Zona Eleitoral – Petrolândia); **126ª Zona**
55 **Eleitoral – Cumarú**: Dr. José Rabelo de Araújo Pimenta; **111ª Zona**
56 **Eleitoral – Joaquim Nabuco**: Dra. Sandra Beltrão; **138ª Zona**
57 **Eleitoral – Ibirajuba**: Dr. José Maria de Carvalho; **137ª Zona**
58 **Eleitoral – Moreilândia**: Dr. Alexandre Pinto de Albuquerque (Juiz
59 Titular da 76ª Zona Eleitoral – Serrita); **114ª Zona Eleitoral –**
60 **Verdejante**: Dr. Antônio de Pádua Casado de A. Cavalcanti (Juiz
61 Titular da 75ª Zona Eleitoral – Salgueiro); **143ª Zona Eleitoral –**
62 **Itaíba**: Dr. Roberto Costa Bivar; **136ª Zona Eleitoral – Saloá**: Dr.
63 Joaquim Francisco Barbosa; **113ª Zona Eleitoral – Poção**: Dra. Sílvia
64 Maria de Lima Oliveira (Juíza Titular da 55ª Zona Eleitoral –
65 Pesqueira); **120ª Zona Eleitoral – Venturosa**: Dra. Maria do Rosário
66 Monteiro Pimentel de Souza (Juíza Titular da 58ª Zona Eleitoral –
67 Pedra); e **141ª Zona Eleitoral – São Vicente Férrer**: Dra. Roberta
68 Viana Jardim. Em seguida, o Desembargador Presidente trouxe à
69 apreciação da Corte a proposta de redação final da Resolução nº
70 03/99, que altera os artigos 1º a 8º da Resolução nº 02/98, que
71 introduz o sistema de alternância do juiz de direito na função de juiz
72 eleitoral, tendo sido a mesma aprovada, à unanimidade pelos membros
73 da Corte, determinando-se a sua publicação no Diário Oficial do
74 Estado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que,
75 para constar, eu *Sônia Sal...* Diretora Geral, mandei lavrar a
76 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.